



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### RESOLUÇÃO Nº 002/2013

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de assuntos relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno.”**

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de reforma do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo eles: **Presidente** – Julio César Portela – PP; e **Membros** – Roberto Borges de Miranda – PV; Luciano de Oliveira Farias – PSD; Anderson Cavanha – PR; Claudio Dutra Barros – PT.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2013.

  
**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIRA**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**JULIO CESAR PORTELA**  
**1º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.



**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública